



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 486, DE 17 DE JULHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 193, de 29 de junho de 2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91, resolve:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.006962/2023-53

Servidor(a): HENRIQUE PINHO OLIVEIRA

Matrícula SIAPE: 1875973

Cargo: Técnico de Laboratório/área: Bioquímica

Função: Chefe do Serviço Acadêmico do Instituto de Desenvolvimento Rural, código FG-3.

Vigência: 03/07/2023

Grau de risco: INSALUBRIDADE – MÉDIO (10%)

Laudo: Laudo Técnico Individual LTI_Nº03/2023_IDR_REV.00 - Laudo SIASS 26442-000.0192023

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua data de emissão.

Art. 3º Esta portaria deve ser publicada em Boletim de Serviço.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas *em exercício*



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A)**, em 17/07/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0726877** e o código CRC **BAA939D3**.

Referência: Processo nº 23282.006962/2023-53

SEI nº 0726877